



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 012, de 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/02/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 002, de 13 de janeiro de 2016, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo *Campus* Caxias do Sul, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS